COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOÃO DA CUNHA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS EM CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado, Art. 1º do Decreto Municipal nº 082/2021 de 21 de dezembro 2021.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

Decreto Municipal 082/2021

Art, 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre -FIDE e demais documentos anexos a este Decretro, em virtude do desastre classificado e codificado como ***CHUVAS INTENSAS 1.3.2.1.4 conforme IN/MDR nº 36/2020.***

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente preposição justifica-se na necessidade em que se encontra o município de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

recuperar a trafegabilidade das linhas vicinais na zona rural, devido o intenso período chuvoso, as estradas vicinais encontram-se em situação em situação precárias e em alguns pontos chegando a ficar intrafegável. Ações de recuperação, patrulhamento e cascalhamento já estão sendo pleiteadas e executadas, porém precisamos também recuperar os bueiros e pontes que foram danificados ou destruídos pelas fortes enchentes dos rios e igarapés.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, no valor de R$ 0,00 (zero real), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 12 de Janeiro de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEICAO LIMA:05409440250

Assinado de forma digital por EDITO FAUSTO DA CONCEICAO LIMA:05409440250
Dados: 2022.01.12 16:51:01 -03'00'

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

JOAO DA CUNHA ROCHA:47725800263

Assinado de forma digital por JOAO DA CUNHA ROCHA:47725800263
Dados: 2022.01.12 16:49:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS:22938757000163

Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS:22938757000163
Dados: 2022.01.12 16:50:16 -03'00'